



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 160/2023

Designa o Conselheiro Ademilson Pereira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para ministrar palestra na Unidade de Educação de Cuiabá-UNEC.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando O Ofício Nº 001/2023/SEC - encaminhado pela Diretora Elaine Aparecida Penteado, da Unidade de Educação de Cuiabá-UNEC.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Ademilson Pereira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para ministrar palestra para o curso técnico em Enfermagem, referente as atividades inerentes ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no dia 18/05/2023 na Unidade de Educação de Cuiabá- UNEC.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem/atividades.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 15 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária